



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 429/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 619 e 620/2022
Aviso de Cancelamento – Pregão Eletrônico nº..... 023/2022
Extrato do Contrato nº..... 172/2022
Extrato do Contrato nº..... 173/2022
Extrato do Contrato nº..... 174/2022
Extrato do Contrato nº..... 175/2022
Extrato da Ata nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 022/2022
Extrato Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº... 024/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 059/2020
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 222/2021
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 038/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 040/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 172/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 619, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre reequadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 854/2012 alterada pela Lei Municipal nº 944/2014, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 854/2012 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental e Espaços Educadores Sustentáveis, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a servidora pública municipal, **Juliana Patrícia Amorim Ribeiro Marson**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINDA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 620, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre cedência de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 81/2022/SMATH/GESTÃO datado de 22/06/2022, formulado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Dayane Rosa Peres.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a servidora pública municipal **HELENA RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Nível XVIII, Classe A [carga horária total [40 (quarenta) horas semanais], lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para prestar seus serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por [20 (vinte) horas semanais].

Artigo 2º - O restante da carga horária da servidora [20 (vinte) horas semanais], continuará sendo exercida na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no dia 27/06/2022 e cumprir horário de segunda a sexta-feira, das 13h00min as 17h00min, e de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 11h00min na Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva", desta cidade.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 429/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO
Processo Administrativo nº 083/2022
Pregão Eletrônico nº 023/2022
Ata de Registro nº 014/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento de todos, o cancelamento do registro de preço da ATA DE REGISTRO Nº 014/2022, empresa DETENTORA **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.372.020/0001-44, **Valor: R\$ 8.730,00 (Oito mil, setecentos e trinta reais)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos NÃO PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 291/2018, Art. 20, Inciso I e II. **Relação dos LOTES CANCELADOS:** 23 "CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPR". Ficando a empresa ciente da abertura de procedimento administrativo para imposição das sanções legalmente estabelecidas, concedendo a ampla defesa.

Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 141.027,20 (Cento e quarenta e um mil, vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS,

através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 13.265,20 (Treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 59.095,00 (Cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022. Processo Administrativo nº 106/2022. Concorrência nº 01/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: SETE ENGENHARIA EIRELLI. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS.** Valor Total: R\$ 5.912.065,52 (Cinco milhões novecentos e doze mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 24/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: SETE ENGENHARIA EIRELLI CNPJ: 19.020.912/0001-53. - Fernando Cremonesi Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 083/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. ATA nº 014/2022. Objeto: Seleção da proposta



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 429/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

mais vantajosa para a aquisição de medicamentos NÃO PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.120, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e novecentos reais). AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 20.590.555/0001-48, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.037, 056.003.108, 056.003.051, 056.003.002, 056.003.088, do certame, perfazendo o valor global de Valor: 20.657,00 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.030, 056.002.134, 056.003.072, 056.003.086, 056.003.112, 004.021.926, 056.003.117, 056.003.034, 004.009.454, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 86.008,60 (Oitenta e seis mil, oito reais e sessenta centavos). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.056, 029.003.036, 056.003.041, 029.003.038, 056.003.001, 029.003.027, 029.003.041, 029.003.042, 056.003.046, 004.012.630, 056.003.024, 004.011.619, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 33.454,00 (Trinta e Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.479.558/0001-13, que apresentou os menores preços para os itens: 004.007.781, 004.012.448, 56.003.018, 056.003.007, 004.014.235, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.159,10 (Sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.069, 029.001.119, 004.020.334, 004.011.542, 004.019.865, 056.003.012, 004.022.417, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 39.460,20 (Trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.038, 029.003.033, 056.003.068, 056.003.009, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.895,00 (Treze mil oitocentos e noventa e cinco reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.109, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.176,00 (Um mil, cento e setenta e seis reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.093.678/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.072, 029.003.060, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.016, 004.012.423, 029.003.069, 056.003.098, 029.003.037, 056.003.029, 056.003.045, 056.003.107, 056.003.061, 056.003.110, 056.003.113,

056.003.058, 056.003.116, 004.022.418, 056.003.052, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 46.722,80 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **VALOR TOTAL DA ATA:** valor total da empresa adjudicada: R\$ 264.032,70 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Transportes Irmãos J.A Ltda. Objeto: Aditivo de alteração da denominação social da contratada ao contrato nº 024/2022. Aditamento: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de TRANSPORTES IRMÃOS J.A LTDA. para JOSE RODRIGUES TRANSPORTES ME. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 65, caput, da Lei n.º 8.666/93. e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Transportes Irmãos J.A Ltda. – José Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 059/2020. Processo Administrativo nº 031/2020. Dispensa de Licitação 009/2020. Partes: Município de Água Clara/ MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato 059/2020. Aditamento: Da quantidade e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/05/2022 e seu término em 12/05/2023. R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios – Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 222/2021. Processo Administrativo nº 166/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 222/2021. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 25/06/2022 com término em 25/12/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 429/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Empresa Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. – Erson Gomes de Azevedo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 038/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos / Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 23 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 0124/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 38/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.014.621/0001-49, Valor: R\$ 5.440,00 (Seis mil, duzentos e trinta e dois reais). Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 040/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão Eletrônico nº 11/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 23 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 132/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: AOKI LTDA., CNPJ/MF Nº 47.610.100/0001-01, Valor: R\$ 589.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 172/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Polyana Souza Macambira Teodoro. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 17/03/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 300 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Polyana Souza Macambira Teodoro.